



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE NOVOS COOPERADOS
UNIMED LITORAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
EDITAL Nº. 01/2022**

A Unimed Litoral – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., sociedade cooperativa inscrita no CNPJ 85.377.174/0001-20, com sede na Av. Marcos Konder, nº 1233, Centro, Itajaí/SC, torna público que, nos termos dos art. 4º e 29 da Lei 5.764/71, do artigo 7º de seu Estatuto Social e do Regimento de Cooperação, estão abertas as inscrições para a Seleção Pública para ingresso na condição de médicos(as) cooperados(as) da Unimed Litoral em uma das 45 (quarenta e cinco) vagas ofertadas para as especialidades/áreas de atuação descritas neste edital e para atuação exclusiva na área de ação da Cooperativa, que compreende as seguintes cidades catarinenses: Itajaí, Balneário de Camboriú, Camboriú, Ilhota, Penha, Navegantes, Luís Alves, Barra Velha, São João do Itaperiú, Itapema, Piçarras, Porto Belo e Bombinhas.

1. DA OFERTA DAS VAGAS.

- 1.1. A presente Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, para ingresso de médicos(as) na condição de cooperados(as) da Unimed Litoral e para atuação na área de ação da Cooperativa, de acordo com a seguinte distribuição por especialidade/área de atuação, a qual foi definida em conformidade com o artigo 7º do Estatuto Social e artigos 4º e 29 da Lei Federal nº 5.764/1971, por meio de estudo técnico preliminar, levando-se em conta os dados obtidos na ANS, o número dos cooperados, a demanda de beneficiários, a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços prestados e a atuação sustentável da cooperativa:

1.2.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Alergia e Imunologia	01
Anestesiologia	09 *
Cardiologia	05
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	01
Cirurgia Geral	02
Clínica Médica	02
Coloproctologia	01
Dermatologia	01
Endocrinologia e Metabologia	02
Gastroenterologia	01
Medicina de Emergência	02
Medicina de Família e Comunidade	01

* duas (02) das vagas para a especialidade de anestesiologia abertas nesta seleção pública estão suspensas até decisão definitiva em ação judicial.



Medicina do Trabalho	01
Neurologia	01
Oftalmologia	04
Ortopedia e Traumatologia	02
Otorrinolaringologia	01
Patologia	01
Pediatria	04
Pneumologia Pediátrica	01
Psiquiatria	01
Reumatologia	01

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA.

- 2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;
- 2.2. Possuir Registro de Qualificação de Especialista junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;
- 2.3. Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira;
- 2.4. Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou Associação Médica Brasileira;
- 2.5. Exercício profissional por 03 (três) anos após a titulação, na especialidade/área de atuação de uma das vagas ofertadas nesta seleção pública e na área de ação da cooperativa;
- 2.6. Inscrição e regularidade nos órgãos municipais, previdenciários e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em cujos estabelecimentos localizados dentro da área de ação da cooperativa o médico candidato atue;
- 2.7. Cursar e concluir o Curso de Capacitação para Novos Cooperados oferecido pela Unimed Litoral;
- 2.8. Ser aprovado e se classificar dentro do número de vagas disponibilizadas para a especialidade/ área de atuação de interesse neste edital, conforme os critérios nele definidos;
- 2.9. Obedecer a todos os critérios do Estatuto Social e Regimentos da Unimed Litoral, bem como deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1. O período de inscrição será do dia 01/04/2022 até as 17h do dia 15/04/2022. O candidato deverá se inscrever pessoalmente no Setor de Relacionamento com o Cooperado da Unimed Litoral, situado no Clube dos Médicos, na Rua Luci Canziani, nº 395, Praia Brava de Itajaí, cidade de Itajaí/SC, bem como entregar os seguintes documentos:
 - a) curriculum vitae;
 - b) fotocópia de comprovante de residência emitido até 30 dias antes do prazo final de entrega;
 - c) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
 - d) fotocópia autenticada do CPF;
 - e) fotocópia Carteira de Trabalho - número do PIS/PASEP;
 - f) fotocópia autenticada do RQE – Registro de Qualificação de Especialista emitido pelo CRM/SC;



- g) fotocópia autenticada do Título de Especialidade, se houver;
 - h) fotocópia autenticada da Conclusão de Residência Médica;
 - i) fotocópia da inscrição no CRM/SC;
 - j) Certidão Ético-Profissional emitida pelo CRM/SC até 30 dias antes do prazo final de entrega;
 - k) Certidões de Processos em tramitação na área Cível, Criminal e Eleitoral emitida pelo TJSC e TRF4º Região até 30 dias antes do prazo final de entrega;
 - l) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES dos estabelecimentos e que o candidato atua esteja cadastrado na listagem dos profissionais;
- 3.2. A inscrição do candidato nesta Seleção Pública implicará no integral conhecimento e aceitação das suas condições, das quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto ao número de vagas oferecidas para cada especialidade/área de atuação, reconhecendo que a fixação de tal critério (número de vagas) tem como finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa;
- 3.3. A não observância dos requisitos de inscrição, a não entrega de qualquer documento ou a intempestividade eliminará o interessado da presente Seleção Pública;
- 3.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.
- 4.1. Os candidatos que tiverem a inscrição homologada terão seus *Curriculum Vitae* avaliados pelo Conselho de Administração da Unimed Litoral após parecer de seu Conselho Técnico, podendo ser eliminados caso constada a ausência de algum dos critérios exigidos;
 - 4.2. Os candidatos classificados serão submetidos a análise classificatória por parte do Conselho de Administração da Unimed Litoral conforme requisitos descritos no Estatuto e critérios definidos no Regimento de Cooperação, e publicará no dia 27/04/2022 a lista dos candidatos aprovados através do Portal da Unimed Litoral (www.unimedlitoral.coop.br), opção 'Publicações Legais';
5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NOVOS COOPERADOS
- 5.1. Os candidatos selecionados deverão participar do Curso de Capacitação para Novos Cooperados oferecido pela Unimed Litoral, de forma presencial.
 - 5.2. O interessado que não cumprir um mínimo de 75% (cinquenta por cento) da carga horária do Curso estará automaticamente eliminado da Seleção Pública de que trata este edital.
6. DA FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO DOS NOVOS COOPERADOS
- 6.1. Os candidatos selecionados que concluírem o Curso de Capacitação de Novos Cooperados serão convocados pela Diretoria Executiva da Unimed Litoral para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetivem o seu ingresso na



Cooperativa, através da assinatura do Livro de Matrícula e subscrição do número mínimo de quotas partes exigidas ao ingresso, conforme deliberação da última Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa.

- 6.2. A não efetivação do ingresso no prazo estabelecido será considerado desistência e a vaga será objeto de novo edital de seleção pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Unimed Litoral se reserva ao direito de alterar, a qualquer momento, as regras definidas neste edital, ou anular ou cancelar qualquer das suas partes ou o todo, desde não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito e que desde disponibilizadas tais alterações no Portal;
- 7.2. A Unimed Litoral não se responsabiliza por informações não recebidas ou obrigações não cumpridas por motivos de ordem técnica de responsabilidade dos interessados, incluindo falhas técnicas de computadores ou de redes de comunicação ou não efetuados através dos canais oficiais sugeridos ou que impossibilitem a adoção de quaisquer das obrigações enumeradas neste edital;
- 7.3. A apresentação de informações e de documentos é da inteira responsabilidade dos interessados, e a utilização de dados falsos acarretará a automática eliminação deste Seleção Pública, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis;
- 7.4. A nulidade ou invalidade de qualquer item deste edital não obstará a validade ou a produção dos efeitos de nenhum outro;
- 7.5. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Administração da Unimed Litoral.

Para maiores esclarecimentos favor entrar em contato com a área de Relacionamento com o Cooperado, contatos: e-mail medicosocial@unimedlitoral.com.br e telefone/whats (47) 99111-3914.

Itajaí, 01 de abril de 2022.



Dr. Umberto João D`Avila
Presidente